



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 9/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 01 de abril de 2025.

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO CAMPUS FARROUPILHA - 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital IFRS *Campus Farroupilha* de Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos Superiores e Técnicos Subsequentes desta instituição.

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/ LOCAL
02 de abril de 2025	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral <a href="http://www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais">www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais</a>
De 02 até 08 de abril de 2025	Período de inscrição pelos alunos(as)	Discentes (Por meio do formulário digital de solicitações de Certificação de Conhecimentos, disponível no item 2.3 deste Edital)
11 de abril de 2025	Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	No site institucional do <i>Campus Farroupilha</i> <a href="http://www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais">www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais</a>
12 a 14 de abril de 2025	Período para recursos quanto a Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	Discentes Por meio de requerimento com justificativa ao e-mail: <a href="mailto:registros_academicos@farroupilha.ifrs.edu.br">registros_academicos@farroupilha.ifrs.edu.br</a> Compete à coordenação/docentes de cada curso emitir um parecer final sobre o recurso solicitado.
15 a 16 de abril de 2025	Período para análise dos recursos quanto a Publicação Preliminar	Coordenação de curso

	das Inscrições Homologadas	
17 de abril de 2025	Publicação Final das Inscrições Homologadas	No site institucional do <i>Campus Farroupilha</i> <a href="http://www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais">www.ifrs.edu.br/farroupilha/editais</a>
17 a 25 de abril de 2025	Prazo para contato com alunos sobre horário /local da aplicação das provas	Coordenação do curso ou docente responsável pela aplicação da avaliação.
28 de abril a 09 de maio de 2025	Realização das avaliações	Conforme contato com coordenadores de curso.
A partir de 19 de maio de 2025	Lançamento dos resultados aprovados no histórico do aluno	Sistema Acadêmico (SIA ou SIGAA) <b>Verificar seu Histórico Acadêmico</b>
De 19 de maio a 12 de junho de 2025	Solicitação de recurso referente à nota final.	Por meio de requerimento, com justificativa, ao e-mail: <a href="mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br">registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br</a> Compete à coordenação/docentes de cada curso emitir um parecer final sobre o recurso solicitado.

## 2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 Os alunos dos cursos Superiores e Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquirida por experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de **até (05) cinco componentes curriculares**, por edital.

2.2 O aluno tem o direito de solicitar o cancelamento de sua solicitação até 48 horas antes do horário previsto para a realização da avaliação. Para solicitar o cancelamento da inscrição, o aluno deverá enviar e-mail para [registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br)

2.3 Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá realizar a solicitação através do preenchimento do [Formulário de Certificação de Conhecimentos](#), indicando os componentes curriculares para os quais deseja realizar avaliação, respeitando as datas previstas no cronograma e o que está determinado no item 1.1 deste Edital.

2.4 Poderão ser solicitados documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

## 3. NORMAS GERAIS

3.1 Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.

3.2 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.3 A aplicação dos instrumentos de avaliação poderá ocorrer em qualquer um dos três turnos (manhã, tarde ou noite), não ocorrendo, necessariamente, no turno do curso.

3.4 A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA).

3.5 O estudante será considerado aprovado no componente curricular, para o qual solicitou certificação de conhecimentos, se a nota final obtida for maior ou igual a 6,0 (seis).

3.6 O aluno deve solicitar a certificação de conhecimentos apenas uma vez para cada componente curricular, durante o curso atual.

3.7 O não comparecimento em alguma das avaliações, sem aviso prévio de até 48 horas antes da realização da prova, implicará na obtenção de nota 0 (zero).

3.8 É vedada a certificação de conhecimentos nos componentes curriculares estágio, trabalho de conclusão de curso e seus equivalentes.

3.9 Devido aos processos de migração dos PPCs dos cursos superiores, a realização de provas de certificação em casos especiais será permitida, desde que devidamente justificada pelos discentes e aprovada pela coordenação ou pelos colegiados dos cursos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Coordenação de Curso e Direção de Ensino do *Campus*.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2025 16:55)*

LEANDRO LUMBIERI

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matrícula: ###984#9*

**Processo Associado: 23364.000142/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **fa4179928f**